



PROCESSO	1764933/2023
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
ASSUNTO	Repasse de honorários advocatícios de sucumbência
DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - COAPF CAU/AM Nº 06/2023.	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/AM – COAPF-CAU/AM, reunida ordinariamente, no dia 20 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/AM do CAU/AM aprovado pela Deliberação Plenária DPAM nº 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 73, realizada no dia 28 de março de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Memorando n.º 009/2023/ASSJUR, referente aos Pagamentos honorários advocatícios sucumbenciais referente ao Processo nº 4114.24.2017.4.01.3200 e dos demais processos cujos valores já se encontram em conta específica criada para o recebimento de custas e honorários em que destaca determinações legais sobre o assunto

Considerando o recebimento do despacho a COAPF/AM, pela presidência CAU/AM, que solicitou levantamento sobre os pagamentos devidos bem como a disponibilidade financeira do CAU/AM, e que ainda, entende pelo pagamento devido à Assessoria Jurídica CAU/AM.

Considerando o recebimento da gerência administrativa e financeira que apresenta planilha com os valores disponíveis no SICCAU, com saldo bancário em conta específica de arrecadação.

**DELIBERA:**

- 1 – PELO DEFERIMENTO de repasse de honorários advocatícios de sucumbência;



2 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/AM para realização de portaria normativa.

Manaus-AM, 20 de junho de 2023.

**Arq<sup>a</sup> e Urb<sup>a</sup> CRISTIANE SOTTO MAYOR FERNANDES**  
Coordenadora



**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPF-CAU/AM**  
Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Nome	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausência justificada
Coordenadora	CRISTIANE SOTTO MAYOR FERNANDES	X	-	-	-
Coord. Adjunta	ELANE LIMA DE SOUZA	X	-	-	-
Membro	LUIZA MARCILENE DE S. OLIVA DUTRA	-	-	-	-
Membro Suplente	LEONARDO LACERDA FILGUEIRA	-	-	-	-

**Histórico da votação: DELIBERAÇÃO Nº 006/2023 – (COAPF – CAU/AM) – 3ª REUNIÃO**

**Data:** 20/06/2023

**Matéria em votação:** Repasse de honorários advocatícios de sucumbência

**Resultado da votação:** Sim (2) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1) Total de votos (2)

**Ocorrências:** Não houve

**Assessoria**  
Jéssica Hall Ferreira

**Condução dos trabalhos**  
Cristiane Sotto Mayor Fernandes